



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

ATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REFERENTES À CONCORRÊNCIA 005/2014 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete Executivo, reuniu-se a Comissão, composta pela Presidente **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e pelos Membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, em substituição aos titulares, formada pela Portaria nº 1221/14 SMGA, para entrega dos envelopes 01 e 02 do processo acima mencionado. O presente processo esteve à disposição no site desta Prefeitura www.riogrande.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2014, pág. 69. Entregaram os envelopes as empresas **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ: 92.653.666/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Rodrigues Bica, RG: 5003645099 e **MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ: 87.134.086/0001-23, sem representação. Em prosseguimento, a comissão abriu os ENVELOPES 01 – HABILITAÇÃO. Em análise às documentações, verificou-se que a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA descumpriu com os itens 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.9 do edital, ficando a mesma desabilitada, e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital, ficando habilitada. Logo após, foi aberto o ENVELOPE 02 – PROPOSTA da habilitada, constatando-se que a mesma apresentou proposta conforme edital e valor dentro do estimado pela secretaria de origem. Já o envelope 02 da participante inabilitada permaneceu devidamente lacrado e rubricado por todos, ficando sobre a guarda do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos – GCLC. A Comissão entrou em contato com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA para informar sobre os itens nos quais foi desclassificada e esta abriu mão do prazo recursal. As planilhas serão encaminhadas à secretaria de origem para análise e parecer. Se aprovadas, a comissão dá como vencedora a empresa **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela presidente da comissão SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA _____ pelos membros MILENE DA FONTOURA AMARAL _____ e DAIANE OLIVEIRA MOREIRA _____ e pelo representante da empresa participante SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA _____.